



PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR

Ref. Tomada de Preços nº 005/2023 – TP
Processo Administrativo nº 2023.10.31.001 – ADM
Tipo: Menor Preço Global

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Mulungu - CE, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**, do referido procedimento licitatório acima citado, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 Do seu Item 4.7.1, onde se lê:

4.7.1. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

- a) Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente CREA ou CÀU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com às seguintes características ou superior:
- b) Elaboração de Projetos executivo de Edificações contemplando arquitetura, estrutura em concreto, inclusive fundações, estrutura metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e orçamento;
- c) Elaboração de Projetos executivos de urbanização, contemplando Arquitetura, acessibilidade e requalificação urbana;
- d) Elaboração de Projetos executivos Rodoviários contemplados estudos topográficos, projeto de segurança viária, projeto geométrico, terraplenagem, movimentação de terra, drenagem, pavimentação asfáltica, projeto de Sinalização, Projeto de bueiro e projeto de barragem de terra;
- e) Os atestados exigidos no subitem b e c, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:
 - e.1) Nome da Contratante;
 - e.2) Assinatura do Representante legal da contratante;
 - e.3) Número da Art/Rrt de cada Projeto. (Não será aceita ART. Genérica)
 - e.4) Descrição dos Projetos elaborados com suas devidas localizações. (Ex. Escola, Hospital, Praças, entre outros.)
- f) Relação da equipe técnica que se encarregada dos serviços, como a respectiva função, tempo de experiência e declaração de concordância e disponibilidade para execução dos serviços de cada membro.
 - f.1) A equipe técnica mínima para execução dos serviços deve ser composta de 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Arquiteto Urbanista, 01 (um) Eng. Elétrico 01 (um) Eng. Mecânico.

Leia-se: 4.7.1. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

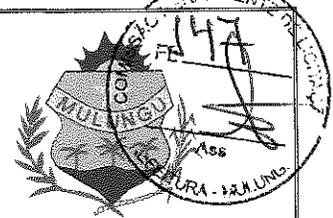
- a) Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente CREA ou CÀU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com às seguintes características ou superior:

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



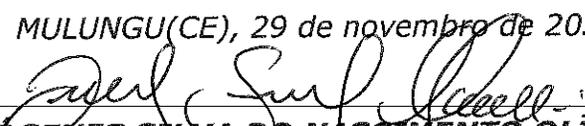
- b) Elaboração de Projetos executivo de Edificações contemplando arquitetura, estrutura em concreto, inclusive fundações, estrutura metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e orçamento;
- c) Elaboração de Projetos executivos de urbanização, contemplando Arquitetura, acessibilidade e requalificação urbana;
- d) Elaboração de Projetos executivos Rodoviários contemplados estudos topográficos, projeto de segurança viária, projeto geométrico, terraplenagem, movimentação de terra, drenagem, pavimentação asfáltica, projeto de Sinalização, Projeto de bueiro e projeto de barragem de terra;
- e) Os atestados exigidos no subitem b e c, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:
- e.1) Nome da Contratante;
 - e.2) Assinatura do Representante legal da contratante;
 - e.3) Número da Art/Rrt de cada Projeto. (Não será aceita ART. Genérica)
 - e.4) Descrição dos Projetos elaborados com suas devidas localizações. (Ex. Escola, Hospital, Praças, entre outros.)
- f) Relação da equipe técnica que se encarregada dos serviços, como a respectiva função, tempo de experiência e declaração de concordância e disponibilidade para execução dos serviços de cada membro.
- f.1) A equipe técnica mínima para execução dos serviços deve ser composta de 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Arquiteto Urbanista, 01 (um) Eng. Elétrico 01 (um) Eng. Mecânico.
- g) Elaboração de Projeto executivo de Sistema de abastecimento de água (SAA) constituído de tratamento, reservação, rede de distribuição e elevatória de água bruta ou tratada e Elaboração de Projeto executivo de Estação de Tratamento de Lodo (ETL)
- h) Elaboração de projeto executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto (ETE)
- i) Elaboração de projeto elétrico executivo USF usina solar fotovoltaica e projeto de Subestação abrigada de no mínimo 450kVA.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Coronel Justino Café, nº 136 – centro, Mulungu – CE, por não se tratar de conteúdo que altere a formulação de proposta as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, bem como a data e local para disputa.

OBS: Tendo em vista a não publicação do Primeiro Adendo Modificador no Jornal de Grande Circulação.

As demais informações e por se tratar de conteúdo modificador do edital, a data de abertura para de **01 de dezembro de 2023**, para a data de **13 de dezembro de 2023**, mantendo-se seu horário inicial para **09:00h**. Publique-se.

MULUNGU(CE), 29 de novembro de 2023.


DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu